



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS PARA OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO TRE-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA FLORÂNIA FLORES E DECORAÇÕES LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno deste Tribunal, e a empresa **FLORÂNIA FLORES E DECORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.723.795/0001-70, com endereço na Rua Padre Feijó, nº 78, Canela, nesta cidade, CEP 40.110.170, telefones: (71) 3235-6088, (71) 99737-3447, e-mail: floraniaflores@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Noélia Alves Barreto Bartilotti**, portadora da Carteira de Identidade n.º 00.733.163-00, SSP/BA, inscrita no CPF n.º 041.853.665-15, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS PARA OS EVENTOS INSTITUCIONAIS DO TRE**, albergado no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, consoante Processo SEI nº 0143087-28.2020.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Este termo aditivo tem por finalidade promover alteração quantitativa ao Contrato nº 045/2021, mediante o acréscimo de arranjo de flores dos itens 1, 3, 5 e 7 do Anexo A do Termo de Referência, consoante tabela abaixo, até o termo final de vigência do contrato, em razão do agendamento de novos eventos pela Administração deste Regional e do número reduzido de itens disponíveis no referido ajuste.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Local da Prestação do Serviço	Valor Total R\$
1	Arranjo de flores grande por metro linear para mesa de honra com flores tropicais conforme descrito no anexo B do Termo de Referência	2	340,00	Salvador	680,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

3	Arranjo de flores médio para mesa de honra com flores nobres conforme descrito no anexo B do Termo de Referência	2	360,00	Salvador	720,00
5	Arranjo de flores médio para hall de entrada com flores nobres conforme descrito no anexo B do Termo de Referência	2	440,00	Salvador	880,00
7	Arranjo de flores pequeno para mesa de honra com flores nobres conforme descrito no anexo B do Termo de Referência	2	300,00	Salvador	600,00
VALOR TOTAL					2.880,00

2. O valor total do presente aditivo importa em **R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, o que representa o percentual de **19,80% (dezenove inteiros e oitenta centésimos por cento)** do valor total inicial atualizado do contrato, qual seja **R\$ 14.550,00 (catorze mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

3. Com o presente acréscimo, o valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 17.430,00 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa correrá à conta do elemento 3.3.3.90.30.15 – “Festividade e Homenagens”, vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado da Bahia”, do Programa “de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

2. Para a cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE384, em 23 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

FLORANIA FLORES E
DECORACOES
LTDA:147237950001
70

Assinado de forma digital por
FLORANIA FLORES E
DECORACOES
LTDA:14723795000170
Dados: 2023.02.27 17:03:26
-03'00'

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Noélia Alves Barreto Bartilotti
CPF n.º 041.853.665-15
FLORÂNIA FLORES E DECORAÇÕES
LTDA